

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações									
PROTOCOLO	PROTOCOLO Nº 7.102 Em 28 / 05 / 20 AS RESPONSÁVEL	Projection of the projection o	eto de Lei eto Decreto Legislativo eto de Resolução uerimento cação endas	N° <u>051-24</u>					
A	UTOR Vereador	: BRIZOLA (PSB)							
SÚMULA: Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Cesar Augusto Perigo, C/C ao Mui Digníssimo Secretário Municipal de Urbanismo e Cidades, senhor Dirceu Pereira do Amaral, a necessidade de colocar lixeiras na praça do morro, bem como colocar um Servidor exclusivo para cuidar da referida praça. Excelentíssimo Presidente Senhor Valdir Pinheiro de Sousa									
Nos termos do Artigo 145 do Regimento Interno desta casa de Leis, apresenta expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Cesar Augusto Perigo, C/C ao Mui Digníssimo Secretário Municipal de Urbanismo e Cidades, senhor Dirceu Pereira do Amaral, conforme súmula acima. **JUSTIFICATIVA** JUSTIFICATIVA**									
Senhor Prefeito, e senhor Secretário, estou fazendo a Indicação a pedido de munícipes que fazem caminhadas naquele local. Sendo está a Indicação e Justificativa, gostaria de contar com o total apoio. Plenário Orlando Barbosa de Faria, em. De de 2024.									
							1º Secretário Biênio 2023/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO Aprovado em Luco discussão e votação Sessão Ordinária (x) Data 03 06 7025	